



## RESOLUÇÃO Nº. 125/2021-PCM

**Aprova Atividades Complementares da pós-graduanda, do curso de Mestrado, Thaís Mendes Rocha.**

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 004/2021-PCM, ocorrida no dia 06/07/2021;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JÚNIOR, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Aprovar 12 (doze) créditos ou 180 (cento e oitenta) horas de **Atividades Complementares** da pós-graduanda, do curso de Mestrado, **Thaís Mendes Rocha**, RA nº 402645, referentes a participação e apresentação de trabalhos em anais de eventos científicos da área, publicação de artigo em periódicos qualificados da área e participação em grupo de estudo/pesquisa ligado ao PCM.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de Julho de 2021.



*Prof. Dr. Carlos Alberto de Oliveira Magalhães Júnior*  
COORDENADOR DO PCM